

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 333/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 24 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4308/2018,

Considerando o Protocolo SUAP nº 3404/2018, que trata de migração de processos físicos da VT de Pinheiro/MA, por meio do Módulo “Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento - CLEC do PJe”, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 4/2018;

Considerando a indicação da Desembargadora Presidente deste Tribunal, para a servidora Telma Maria Matos Brito Filha integrar a equipe de digitalização/migração na VT de Pinheiro/MA, no período de 18 a 22 de junho de 2018, cópia postada no doc. 3,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816715, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 22 de junho de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de período de 18 a 22 de junho de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm

AnexosAnexo 9: [Download](#)**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO: 4019/2018. OBJETO: inscrição de um servidor no “Seminário Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão - Problemas Práticos, Aspectos Operacionais e Principais Orientações do TCU”, a realizar-se no período de 25 a 27 de junho de 2018, em Brasília/DF. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos LTDA. VALOR: R\$ 2.961,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 11/06/2018, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 12/06/2018, por Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região.

AnexosAnexo 10: [Download](#)**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 336/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4099/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 3693/2018, cópia postada no doc. 2

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. ROSEMARY ROCHA ARAUJO, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-05, matrícula nº 30816444, Chefe da Seção de Comunicação Social, a fim de participar do XIV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação e Justiça - CONBRASCOM 2018, a realizar-se no período de 20 a 22 de junho de 2018, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 23 de junho de 2018, devido à indisponibilidade de voos